



Edição N° 152, Ano IX

Bom Sucesso, 20 de Dezembro de 2022

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA N.º 871/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“REVOGA PORTARIA N.º 602/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria Municipal n.º 602/2022 de 12 de agosto de 2022, que concede gratificação ao servidor **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais a contar de 01 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de dezembro de 2022.

*Luiz Cláudio da Mata*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 872/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 08/01/2023 (07 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 873/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 874/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, cargo odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 875/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **DANIELA APARECIDA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 30.943, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 876/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOELMA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30.737, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 877/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARINE VALÉRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 878/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.949, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/12/2022 a 01/01/2023 (07 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 879/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.949, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 13/01/2023 (12 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 880/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **WALISSON LUCAS DE PAULA**, matrícula nº 30.607, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 881/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALEX JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 25.710, cargo Secretário Escolar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 882/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **CATARINA APARECIDA BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 883/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677 cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2023 a 04/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 884/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **GUSTAVO CARVALHO AMARAL**, matrícula nº 26.565 cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 885/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **GILSON BASTOS LEITE JÚNIOR**, matrícula nº 30.945 cargo Médico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 886/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDRE LUIS DE LIMA**, matrícula nº 30.549 cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 887/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RODOLFO LOPES DE AVELAR**, matrícula nº 26.436, cargo Bioquímico/Farmacêutico, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 11/01/2023 a 20/01/2023 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 888/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.720, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 13/01/2023 a 01/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 889/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 23.661, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/01/2023 a 21/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.**

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

**Extrato de Termo Aditivo**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** *Município de Bom Sucesso*

**CONTRATADO:** *Douglas Lara Lourenço*

**OBJETO:** *Prestação de Serviços - Motorista*

**VIGÊNCIA:** *01/08/2022 a 16/12/2022*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato vigorará de 17/12/2022 até 31/12/2022.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de agosto de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 07 de dezembro de 2022.

**Contratante:**

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

*Contratado:* \_\_\_\_\_

***Douglas Lara Lourenço***

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Jordana Vieira Martins

**OBJETO:** Prestação de Serviços- Auxiliar de Serviços Gerais

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogado em razão de estabilidade contratual adquirida em decorrência da gravidez da contratada, no período de vigência do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:*

### **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/01/2023 a 14/06/2023.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2022.

*Contratante:*

*Luiz Cláudio da Mata*

**Prefeito Municipal**

*Contratada:* \_\_\_\_\_

*Jordana Vieira Martins*

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

Extrato de contrato

**CONTRATO Nº 215/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Flávia Aparecida da Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 17/11/2022 a 16/12/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Creche, Pré Escola e EJA – Anos Iniciais, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 216/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Natália Almeida Ferreira**OBJETO:** Prestação de Serviços - Professor**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 16/12/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral****PORTARIA Nº 023/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB”.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB:**

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Vanessa Aparecida da Silva

CPF: 065.719.946-07

Endereço: Rua: Nossa Senhora Imaculada Conceição, 115 Bairro: Cohab

Bom Sucesso - MG

E.mail : [vanessasilva82@outlook.com.br](mailto:vanessasilva82@outlook.com.br)

Suplente: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

CPF: 606.972.376-72

Endereço: Rua: Políbio de Freitas Mourão, 121. Bairro: Cruzeiro

Bom Sucesso - MG

E.mail: [mariliareis121@gmail.com](mailto:mariliareis121@gmail.com)

Titular: Douglas Lara Lourenço

CPF: 078.436.866-06

Endereço: Rua: Nestor Teixeira de Siqueira, 29 Bairro: Barreiro

Bom Sucesso - MG

E.mail: [douglas2017bs@gmail.com](mailto:douglas2017bs@gmail.com)

Suplente: Michele Aparecida Andrade Nangino

CPF: 072.937.976.-05

Endereço: Rua: Odete Augusta Santos, 325 – Bairro Amazonas

Bom Sucesso MG

E.mail: [minangino9@gmail.com](mailto:minangino9@gmail.com)

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**



Titular: Eloisa Holanda de Andrade Almeida

CPF: 903.314.436 - 00

Endereço: Capitão Emílio Ferreira de Castro, 34 Bairro: São Cristóvão

Bom Sucesso - MG

Email: [protasiobs@yahoo.com.br](mailto:protasiobs@yahoo.com.br)

Suplente: Joelma de Fátima Carvalho Sousa

CPF: 838.614.836-53

Endereço: Rua: Waldemar A. Oliveira, 189 Bairro: Piteiras

Bom Sucesso - MG

Email: [jocoelma57@gmail.com](mailto:jocoelma57@gmail.com)

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**

Titular: Letícia Augusta de Barros

CPF: 064.905.036-68

Endereço: Rua: Orozimbo Cardoso, 388 Bairro: São João.

Bom Sucesso - MG

E.mail: [liberiosoares@yahoo.com.br](mailto:liberiosoares@yahoo.com.br)

Suplente: Márcia Aparecida Alves dos Santos

CPF: 059.999.666-80

Endereço: Rua Santo Antônio, 249 Bairro Palmeiras –

Bom Sucesso - MG

E.mail: [antoniomourao60@gmail.com](mailto:antoniomourao60@gmail.com)

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**

Titular: Alex José Pereira

CPF: 064.170.826 - 28

Endereço: Rua: Manuel Pinto de Andrade, 33 Bairro: Nascente do Sol

Bom Sucesso – MG

E.mail : [alex.bs2@hotmail.com](mailto:alex.bs2@hotmail.com)

Suplente: MarilaK de Almeida Ferreira

CPF: 053.007. 556-30

Endereço: Rua: Geraldo Lobato, 70. Bairro: São Cristovão –

Bom Sucesso - MG

E.mail: [marilakalmeida@yahoo.com.br](mailto:marilakalmeida@yahoo.com.br)

**REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**

Titular: Raquel de Fátima Naves

CPF: 053.648.996-32

Rua: Rua: Floresta, 139. Bairro Aparecida Bom Sucesso - MG

E.mail: [raquelnaves07@gmail.com](mailto:raquelnaves07@gmail.com)

•

CPF: 083.488.366 - 08

Endereço: Rua: Antônio Vieira Filho, 26 . Bairro Vista Alegre

Bom Sucesso - MG

E.mail: [julianafsm@hotmail.com](mailto:julianafsm@hotmail.com)

Titular: Simone Aparecida dos Santos

CPF: 084.391.386.01

Endereço: Rua: Geraldo Carvalho Ribeiro 259 .

Bairro: Barreiro Bom Sucesso - MG

Email: [si.88@hotmail.com](mailto:si.88@hotmail.com)

Suplente: Ana Caroline dos Reis

CPF: 096.138.986-97

Endereço: Rua: Santos Dumont, 148. Bairro: Palmeiras

Bom Sucesso - MG

Email: [reisana060@gmail.com](mailto:reisana060@gmail.com)

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**

Titular: Maria da Glória dos Santos Ferreira

CPF: 181.092.288-79

Endereço: Rua: Paulo Castanheira, 1130. Bairro: São Judas Tadeu

Bom Sucesso - MG

E.mail: [glorinhago55@gmail.com](mailto:glorinhago55@gmail.com)

Suplente: Ademir Istadeu da Silva Fortunato

CPF: 051.669.436-78

Endereço: Avenida: 08 de Setembro, 110. Bairro: Palmeiras

Bom Sucesso -MG

E.mail: [ademirsilva33457@gmail.com](mailto:ademirsilva33457@gmail.com)

Titular: José Luiz Costa Filho

CPF: 818.408.706-30

Endereço: Fazenda da Chácara - Machado Xavier – Bom Sucesso MG

Titular: Maria Madalena Miranda

CPF: 644.810.266 - 34

Endereço: Rua Dona Francelina, 273 - Bairro: Piteiras Bom Sucesso - MG

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:**

Titular: karla Inês Garcia Souza

CPF: 794.564.216 - 00

Endereço: Rua: Aurélio Ferreira Guimarães, 671 Bairro: São Judas Tadeu

Bom Sucesso - MG

Email: [liberiosoares@yahoo.com.br](mailto:liberiosoares@yahoo.com.br)

Suplente: Lucimara das Graças Custódio

CPF: 049.017.856 - 13

Endereço: Rua: Frederico Ozanã , 178 – Bairro Aparecida

Bom Sucesso - MG

Email: [liberiosoares@yahoo.com.br](mailto:liberiosoares@yahoo.com.br)

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Titular: Maria Rogina Ferreira de Castro

CPF: 472.577.766-87

Rua: Américo Mendes dos Santos 217, Bairro Piteira – Bom Sucesso - MG

E.mail: [conselhotutelar2009@yahoo.com.br](mailto:conselhotutelar2009@yahoo.com.br)

Suplente: Roni Eliana dos Santos

CPF: 176.082.558-11

Endereço: Rua Prefeito Camilo Candido de Souza – 81 Bairro: São José – Bom Sucesso- MG

Email: [conselhotutelar2009@yahoo.com.br](mailto:conselhotutelar2009@yahoo.com.br)

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Janete Maria dos Santos

CPF: 686.876.486-34

Endereço: Rua: Prefeito Camilo Cândido de Souza, Nº 219 –

Bairro: São José – Bom Sucesso - MG

Suplente: Catia Valeria Rocha Guimarães

CPF: 929.034.366-49

Rua: Doutor Sebastião Resende, Nº 99 –

Bairro: São Cristovão- Bom Sucesso – MG

Titular : Adeli Lourenço

CPF: 712.041.486-00

Endereço: Rua: Manoel Pinto Andrade 22 – Bairro: Nascente do Sol

Bom Sucesso- MG

Suplente: Vicente Lourenço

CPF: 603.247.166-72

Endereço: Rua: Uberaba 134 – Aparecida – Bom Sucesso- MG

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Titular: Juliana Aparecida Faria Carvalho

CPF: 068.608.866-25

Endereço: Povoado da Boa Vista – Casa – Bom Sucesso - MG

E.mail: [julianaaparecida.faria.carvalho@gmail.com](mailto:julianaaparecida.faria.carvalho@gmail.com)

Suplente: Sirlete Reimunda

CPF: 860 452 706 - 06

Endereço: Aurélio Ferreira Guimarães, 39 Bairro: Aparecida

Bom Sucesso - MG

E.mail: [smebs2017@gmail.com](mailto:smebs2017@gmail.com)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2022.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria Geral

**PORTARIA Nº 024/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, Sr. Luiz Claudio da Mata, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, homologado por meio do Decreto nº 4.174/2022 de 29 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear e convocar os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

| <b>CANDIDATO</b>                  | <b>CARGO</b>                |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| BRUNA GABRIELLE SANTOS SOUZA      | ARTESÃO                     |
| RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FLORES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALINE ANDRE RODRIGUES             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

|                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| WESLEY HENRIQUE ALVES DE MORAIS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUCIANA APARECIDA SUTANI DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DARLEY AUGUSTO DOS SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LARISSA LORRAINE RIBEIRO DO CARMO   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JUNIMARA PATRICIA DOS SANTOS        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALINE MICHELE RODRIGUES MACEDO      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALDECI DE SOUSA JUNIOR             | MOTORISTA                   |
| ANDRE CARDOSO DE ALVARENGA          | MOTORISTA                   |
| GRACIANO HENRIQUE DOS SANTOS        | MOTORISTA                   |
| VITOR PEREIRA FRANCISCO             | MOTORISTA                   |
| DOUGLAS LARA LOURENCO               | MOTORISTA                   |
| JEFERSON RODRIGUES SILVA            | MOTORISTA                   |
| LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA      | MOTORISTA                   |
| ROBSON VITOR DE OLIVEIRA            | MOTORISTA                   |
| FERNANDO SOARES MESQUITA            | MOTORISTA                   |
| RICARDO LAZARO DOS SANTOS           | MOTORISTA                   |
| LEANDRO MACEDO BRITES               | MOTORISTA                   |
| LUCIANO SOARES ROMAO                | MOTORISTA                   |
| RUAN HENRIQUE SILVA                 | MOTORISTA                   |
| ANDRE LUIS NASCIMENTO ALVES         | MOTORISTA                   |
| ED CARLOS LEANDRO DA SILVA          | MOTORISTA                   |
| JOAO PAULO ALVES SANTIAGO           | MOTORISTA                   |
| JENEFFER SILVA REIS DE MORAIS       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| CAROLINA SILVA COSTA                | PSICÓLOGO                   |

**Art. 2º** - Os candidatos deverão assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 3º** - Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar a documentação disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>, Menu Servidores, Relação de Documentos Para Posse de Cargo Público e para aqueles que não possuem acesso a internet, será disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2022

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral****PORTARIA Nº 025/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022****“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

**TITULARES:****1. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

**2. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

**1. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CI nº MG-14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

**SUPLENTE:****1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91



**2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG-6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

**1. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**

CI nº M-4.099.575 - CPF nº 825.829.046-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2022 de 08 de abril de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2022.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 026/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 “NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2003, de 09/07/2003 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, de 01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura de Bom Sucesso:

**TITULARES:**

1. **EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CI nº MG -14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

1. **EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG -14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

1. **MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M- 7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

**SUPLENTES:**

1. **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**

CI nº M - 4.099.575 - CPF nº 825.829.046-00

1. **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG - 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

1. **CÉLIO ÂNGELO DA SILVA**

CI nº M - 4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 014/2022 de 08 de abril de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2022.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 027/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

**TITULARES:**

**1. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG - 14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

**2. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M - 7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

**1. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CI nº MG - 14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

**SUPLENTE:**

**1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M - 3.629.459 -CPF nº 505.523.176-91

**2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG - 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

**1. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**

CI nº MG – 4.099.575 - CPF: 825.829.046-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2022 de 03 de outubro de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2022.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.185/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 4.185/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ESPORTES”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES**, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, CPF nº 505.523.176-91, a contar de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2022.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.186/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 4.186/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A RECIPROCIDADE PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS AO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a alínea "a", do inc. VI, do art. 150, da Constituição Federal de 1.988, dispõe sobre a Imunidade Tributária Recíproca, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, e veda a instituição e criação de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços, uns dos outros, por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a alínea "a", do inc. X, do art. 27, do Decreto Estadual nº 38.886, de 1º de julho de 1.997, estabelece a isenção da Taxa de Segurança Pública, aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das demais pessoas jurídicas de direito público interno, desde que não seja exigido, do Estado de Minas Gerais, o pagamento de taxas;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, para fins deste Decreto, a reciprocidade para isenção do pagamento de taxas municipais, à Administração Pública Direta, do Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações, com fulcro na alínea "a", do inc. X, do art. 27, do Decreto Estadual nº 38.886, de 1º de julho de 1.997.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2022.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.187/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**DECRETO Nº 4.187/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022****“EXONERA CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO**, a Sra. **VIVIANE ANDRADE ALVES**, CPF nº 962.172.866-53, a contar de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.773/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2022.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.188/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 4.188/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO**, a Sra. **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 099.824.676-03, a contar de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2022.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**